



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **ALINE CORRÊA**

Ofício/GDAC/302/2013

Brasília, 11 de julho de 2013.

Ao
Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo
A/C: Diretoria
São Paulo - SP

C/C: Sindicato de Acupuntura e Terapias Afins do Rio de Janeiro
Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Piauí

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho parabenizar a Diretoria do **Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais do Estado de São Paulo** pela aprovação, em 10/07/2013, por unanimidade, do Projeto de Lei nº 1.549/2003, na Comissão de Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) sob a relatoria do Deputado Vicentinho.

Em 2010, tive a grata oportunidade de ser a relatora desta proposição na Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi aprovada por unanimidade, com alterações.

Ressalto que, apesar do trabalho de grupos contrários a aprovação do Projeto, a nossa articulação junto aos parlamentares desta Casa, o reconhecido apoio do Deputado Vicentinho e o incansável trabalho do Sr. Eduardo Brasil, foram determinantes para a nossa vitória em mais uma etapa desta importante luta em prol de todos os profissionais que trabalham na área da Acupuntura.

Aproveito a oportunidade para reforçar junto a Vossas Senhorias que o meu gabinete, em Brasília, continua à sua disposição para somarmos esforços em favor desta causa.

Atenciosamente,

ALINE CORRÊA
Deputada Federal PP/SP